

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Resolução n. 0048/2020

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sra. Milena Andersen Lopes Becher,** Prefeita Municipal de Vargem - SC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0049 de 31 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 762.292,68 (setecentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público				
001 – Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CI	NCAT	ARINA		
004.0122.0001.2.001 Ações Multifinalitárias de Interesse Comum				
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0301 (3)	R\$	501.508,34		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0301 (4)	R\$	260.784,34		
Total	R\$	762.292,68		

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta do provável excesso de arrecadação na rubrica abaixo relacionada.

Total	R\$	762.292,68
Consórcios Públicos – Licitação Compartilhada		
4173802110100000000 - Rateio pela Participação em	R\$	762.292,68

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 21 de julho de 2020.

MILENA ANDERSEN LOPES BECHER

Prefeita de Vargem Presidente do CINCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 22.07.2020 – Edição nº 3208 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

